



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Bens Imóveis - Obras - 0000002-95.2024.6.21.8000

Documento de Formalização de Demanda - DFD - doc. SEI n. 1711211.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
Resumo do objeto da demanda: Fornecimento de serviços de água e esgoto para os imóveis da Justiça Eleitoral localizados na área de atuação do SANEP (Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas).

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
Unidade/Setor:	COINP
Responsável:	Jodoé Renato Menger
Código Identificador - ID:	17184
Representante para Equipe de Planejamento da Contratação:	Jodoé Renato Menger

NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO
Proporcionar condições adequadas de infraestrutura física para permitir o atendimento ao eleitor e aos demais clientes da Justiça Eleitoral no município de Pelotas.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS
Com a efetivação da contratação espera-se proporcionar condições para que o público que demanda os serviços prestados pela Justiça Eleitoral no município de Pelotas, considerando a essencialidade dos serviços de água e esgoto. Caso não seja efetivada a contratação, o funcionamento dos serviços da Justiça Eleitoral poderão restar inviabilizados, trazendo prejuízos de difícil dimensionamento junto aos clientes internos e externos desta Justiça Especializada.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO
A solicitação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal? ☒ Sim - Qual? ☐ 1. Fortalecer a Credibilidade do Processo Eleitoral ☐ 2. Aprimorar a Prestação de Serviços ☐ 3. Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Institucionais ☐ 4. Assegurar a Efetividade da Prestação Jurisdicional ☐ 5. Promover a Sustentabilidade e Acessibilidade ☐ 6. Otimizar a Gestão de Pessoas ☐ 7. Fortalecer o Engajamento de Pessoas ☐ 8. Promover a Gestão de TIC e Soluções Corporativas ☐ 9. Aprimorar a Gestão Orçamentária e Financeira ☒ 10. Otimizar a Infraestrutura Física ☐ Não.

PREVISÃO DE DATAS
Encaminhamento da contratação para Gestão: 31-01-2024.

ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO
JODOÉ RENATO MENDER COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA PREDIAL



Documento assinado eletronicamente por **Jodoé Renato Menger, Coordenador**, em 18/01/2024, às 19:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1711211** e o código CRC **97FD5792**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Edifício Assis Brasil - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8309